

30 – SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 2017

Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM aos candidatos que concorrem à área/código abaixo:

CÓDIGO	ÁREA
170	Filosofia e Educação

QUE:

1. O resultado da análise dos recursos quanto aos resultados da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 23/06/2017, a partir das 16 horas.

2. O resultado definitivo da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 23/06/2017, a partir das 16 horas.

3. A média obtida a partir das notas atribuídas aos candidatos em cada etapa, de acordo com o item 11.1 do edital, para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 23/06/2017, a partir das 16 horas.

4. A classificação preliminar do concurso para as áreas/códigos em apreço estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 23/06/2017, a partir das 16 horas.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.
Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

23 977465 - I

Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 2121/2017 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora MONICA CRISTINA NETO CURY, Masp n.º 0369126-8, da Unidade Acadêmica de Barbacena, por um período de 120 dias, a partir de 20/06/2017.

23 977758 - I

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
EDITAL DE CHAMAMENTO
Cláudia Etrusco Tavares, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria UEMG 09/2016 cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 11/03/2016, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 8º andar – BH/MG CEP: 31630-900, Telefone: (31) 3916 8681, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 16:00 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO
Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior
PORTARIA N.º P/064/2017.O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art.1.º- Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, relacionada abaixo:

Masp	Servidora	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1304894-7	Fabrizia Pontes da Silva	TGRE	I	B	C	12/06/2017

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada naquele quadro.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 977255 - I

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora Masp 1304894-7, FABRIZIA PONTES DA SILVA, cargo TGRE, nível I, grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2017.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 977248 - I

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora Masp 1045478-3, RITA DE CÁSSIA GONÇALVES GOZER, cargo TGRE, nível I, grau C, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2017.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 977251 - I

PORTARIA N.º P/62/2017. Dispõe sobre o cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 20 da Instrução Normativa n.º 17, de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI defere, a pedido, o cancelamento da matrícula n.º 716, de 28/05/2009, da Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma Espanhol, Luciana Naves Coelho, devido ao seu requerimento de transferência desta Junta Comercial para a Junta Comercial do Distrito Federal, em processo protocolado sob nº. 17/257.682-2 e arquivado sob nº. 6288374 em 31/5/2017.
Belo Horizonte, 8 de junho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 977523 - I

Atos decisórios de 23/06/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 23/06/2017.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

13 973573 - I

PORTARIA N.º P/068/2017. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o inciso XXII do Art. 9º do Decreto nº 45.790 de 01 de dezembro de 2011, DECLARA APOSENTADA, a partir de06/02/2017, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 06 de julho de 2005, com proventos integrais, a servidora Masp 1045527-7, CPF 451.337.356-34, VÂNIA LÚCIA VIDAL SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau O.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 977747 - I

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Fiscalização

Superintendência de Fiscalização
Núcleo de Contribuintes Externos em São Paulo – NConext-SP
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível), intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo

para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:

Maria Cláudia Ramos Belchior, Masp 1329178-6, Analista Universitário, Unidade de Ibirité

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Reitor

23 977736 - I

EDITAL SEPLAG/UEMG N.º 08 /2014, de 28 de novembro de 2014. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:

Em cumprimento à liminar deferida no âmbito do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.072342-5/000, fica suspensa a homologação do resultado final para o código/área 137 – “Representação Técnica” - até decisão final do referido writ.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

Helvécio Miranda Magalhães Junior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Dijon Moraes Junior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

23 977737 - I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO N.º 071 /2017-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor MASP: 1052913-9, MARLUCE PINHEIRO CORREIA, cargo AFGMQ, por 03 meses, ref. ao 3º qq de 30/07/2017 a 27/10/2017; MASP: 1052497-3, MARCELO MOTTA CAMPELLO, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 6º qq de 03/07/2017 a 01/08/2017; MASP: 1052508-7, MARCIA CRISTINA DE PAULA REIS, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 5º qq de 03/07/2017 a 01/08/2017; MASP: 1052193-8, GERALDO BRAGA DE AZEVEDO, cargo AUGMO, por 01 mês, ref. ao 5º qq de 03/07/2017 a 01/08/2017; MASP: 1052294-4, JOAQUIM EDUARDO VIANA DE SOUZA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 6º qq de 10/07/2017 a 08/08/2017; MASP: 1164217-0, ANDERSON DE OLIVEIRA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 03/07/2017 a 01/08/2017.

23 977426 - I

23 977426 - I

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º P/064/2017.O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art.1.º- Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, relacionada abaixo:

Masp	Servidora	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1304894-7	Fabrizia Pontes da Silva	TGRE	I	B	C	12/06/2017

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada naquele quadro.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 977255 - I

para liquidação do crédito tributário junto ao Núcleo de Contribuintes Externos em São Paulo, localizado na Rua Dom José de Barros, 167 – República – São Paulo – SP.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração (PTA) nº: 03.000417363-67
Sujeito Passivo: Begli Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.
Inscrição Estadual: 503989159.00-18
- Coobrigado: Benigno Begliomini
CPF: 010.547.088-00

Endereço: Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 4600, Vila Zilda, São Paulo-SP. CEP: 02306-004
- Coobrigado: Roberto Begliomini
CPF: 046.966.698-66
Endereço: Rua Hibisco, 428, Vale das Águas, Bragança Paulista-SP. CEP: 12919-303
- Coobrigado: Rita Begliomini
CPF: 112.210.328-01
Endereço: Rua Jornalista Americo Ariza, 45, Tremembé-SP. CEP: 02371-050
- Coobrigado: Olga Begliomini
CPF: 297.203.698-09
Endereço: Rua Pedro Doll, 443, apto 131, Santana, São Paulo-SP. CEP: 02404-001

São Paulo, 23 de junho de 2017

Fábio Henrique Dada - MASP 290015-7

Coordenador NCONEXT-SP

23 977450 - I

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-2/BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoirível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: NOVELTY MODAS S/A.
IE: 062031572.89-99.
CNPJ: 02.925.553/0091-37.
Rua: Padre Pedro Pinto, Nº 940 Bairro Venda Nova- Belo Horizonte – MG Cep.31.610.000
Coobrigado I :NOVELTY MODAS S/A.
CNPJ:02.925.553/0001-80.

Rua: Sergipe, nº 475 - Bairro: Consolação São Paulo /São Paulo
Auto de Infração: 01.000733767-77.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2017
MARIANA MOREIRA ALVES - Masp–669.195-0
Delegado Fiscal DF/1Nível/BH-2/BELO HORIZONTE

23 977432 - I

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL /SETE LAGOAS
COMUNICADO Nº 003/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- MARIA DO CARMO AGUIAR PAIXAO - ME

IE:672.236197.0075 - CNPJ:05.697861/0001-94

Endereço: Rua Teófilo Ottoni, 1.090 - Centro - Sete Lagoas- MG

Motivo: Documento fiscal autógrafo, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 18/05/2017
Ato Declaratório nº 12.672.060.000524, de 18/05/2017
SETE LAGOAS, 23 de junho de 2017.

IONE MARIA DUTRA TEIXEIRA PONTES

CHEFE DA AF/2º NÍVEL /SETE LAGOAS

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição em Dívida Ativa. Havendo pagamento ou parcelamento, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos primeiros 10(dez) dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em Dívida Ativa. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo público, de proteção ao crédito.
PTA: 01.000739389-45

Identificação do(s) Sujeito(s) Passivo(s)

Nome/Nome Empresarial: Bar e Mercearia A & E Ltda - I.E./CPF/CNPJ: 0011004436.00-03 - Endereço: Rua Odesio Vicente da Silva, 187 – Lj 01-02 –Bairro: Riacho das Pedras – Contagem – MG – CEP: 32265-360

Nome/Nome Empresarial: Edina Conceição Delgado – CPF: 912.802.736-15 – Endereço: Rua Odesio Vicente da Silva, 187 – Bairro: Riacho das Pedras - Contagem – MG – CEP: 32265-360

Contagem, 23 de junho de 2017

Marcelo Impelizeri de Moura

Delegado Fiscal de Trânsito - Masp 386743-9

DFT/Contagem

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição em Dívida Ativa. Havendo pagamento ou parcelamento, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos primeiros 10(dez) dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em Dívida Ativa. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo público, de proteção ao crédito.
PTA: 01.000709952-55

Nome/Nome Empresarial: Luciano Ferreira Fernandes – CPF: 255961658-08 – Endereço: Rua Oduvaldo Viana, 22 – Bairro: Jardim Rincão - São Paulo – SP – CEP: 02991140
Contagem, 23 de maio de 2017
Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito - Masp 386743-9
DFT/Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Luciano Ferreira Fernandes, abaixo indicado(s), que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Auto de Infração/PTA: 05.000269473-08

Contribuinte: S I A – Comércio, Montagens e Locação de Maquinas e Equipamento

Inscrição Estadual: 0024299800044

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso III do art. 135 do CTN c/c art. 21, § 2º, inciso II da Lei 6.763/75 e de acordo com a portaria SRE nº 148 de 16/10/2015, procede-se a retificação da(s) peça(s) fiscal(is) em referência, para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, incisos VI, VII, IX, XIII e art. 39, § 1º, ambos da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais do coobrigado:

Nome: Luciano Ferreira Fernandes

CPF: 255961658-08

Endereço: Rua Oduvaldo Viana, 22 – Bairro: Jardim Rincão – São Paulo/SP – CEP: 02991140

Cargo: Sócio Administrador

Data Início de Participação na empresa: 19/07/2013

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se à intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 17 de abril de 2017

Marcelo Impelizeri

Delegado Fiscal de Trânsito Contagem SRF II–

DFT/Contagem”

Contagem, 23 de junho de 2017

Marcelo Impelizeri de Moura

Masp 386.743-9

Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

23 977434 - I

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados, que se encontram em local ignorado, incerto e não sabido, intimados da lavratura da peça fiscal abaixo especificada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 – Centro, em Divinópolis/MG.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PTA nº 01.000705881.02 de 22.03.2017.

Sujeito Passivo: Pereira Atacadista de Tecidos Ltda

Insc. Est.: 302.050290.00-18. Endereço: Praça Anselmo Ferreira, nº 74

- Igaratinga, CEP: 35.695-000 – Igaratinga/MG.

Coobrigado: Osvaldo Henriques Pereira - CPF: 887.130086-68

Endereço: Rua Ferreira Guimarães, nº 681

CEP: 35.695-000 - Igaratinga/MG.

Divinópolis, 22 de Junho de 2017.

Eduardo da Silva Mendonça

Delegado Fiscal/2º Nível Divinópolis

EDITAL 010.634/2017

SRF/DIVINÓPOLIS - AF/2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição,localizada na Rua Mato Grosso nº 600